



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 1288/2017

Assunto: Intensificação da fiscalização de trânsito para coibir o cometimento de infrações consubstanciadas no art. 165 do CTB.

**Considerando** as alterações que tornaram a Lei Seca ainda mais rígida, uma vez que, de acordo com as novas regras, não é permitida nenhuma quantidade de álcool ou qualquer droga psicoativa no sangue do condutor, o qual será autuado administrativamente por qualquer concentração de bebida, excluindo qualquer margem de tolerância para sanções administrativas e penais,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas providências cabíveis visando à intensificação da fiscalização de trânsito no Município para coibir o cometimento de infrações consubstanciadas no art. 165 do CTB.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora - Líder do PSB